

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 712, de 24 de fevereiro de 2026

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

REMANEJAMENTO

Portaria - SEI nº 37, de 24 de fevereiro de 2026.

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000934/2026-63, resolve:

Art. 1º Remanejar o (a) empregado (a) **SUYANE KELLY BEZERRA DE FARIAS**, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 332****, da Ouvidoria, para Unidade de Suporte Operacional - USOP, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, **a partir do dia 02 de fevereiro de 2026** até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo referido empregado a partir da data do remanejamento.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

Portaria - SEI nº 38, de 24 de fevereiro de 2026.

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2003, de 12 de março de 2025, considerando o constante nos autos do processo nº 23771.002426/2022-96, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Apuração de Irregularidade de Fornecimento de Bens e Serviços (CADIF) do Hospital Universitário Júlio Bandeira, designada pela Portaria - SEI nº 337, de 28 de novembro de 2025, publicado no Boletim de Serviço nº 687, de 28 de novembro de 2025, que passará a ser composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I. Danilo de Araújo Fidelix, SIAPE 112**** (titular);

- II. Rodivânea Tabolka de Medeiros, SIAPE 312**** (suplente);
- III. Camila Custodio do Nascimento Pereira, SIAPE 324**** (titular);
- IV. Jessica Cavalcante De Oliveira, SIAPE 126**** (suplente);
- V. Manoel Gomes de Abreu, SIAPE 342**** (titular);
- VI. Paulo Florentino Teixeira Neto, SIAPE 345**** (suplente);
- VII. Ana Carla Lopes Silva Bezerra, SIAPE 113**** (titular);
- VIII. José Neto da Silva, SIAPE 305**** (suplente);
- IX. José Bento da Silva Neto, SIAPE: 338**** (titular);
- X. Moadir Matias de Souza, SIAPE 158**** (suplente);
- XI. Vanessa Cristina Fernandes, SIAPE 343**** (titular);
- XII. Welida Kenia de Souza Rolim, SIAPE 114****(suplente);
- XIII. Wemerson Neves Matias, SIAPE: 306**** (titular);
- XIV. Lilian Izabele Silveira Lacerda, SIAPE: 343**** (suplente);
- XV. Fagner Carvalho Leite, SIAPE: 105**** (Titular);
- XVI. Renata da Silva Adonias Nunes, SIAPE: 305**** (suplente).

Art. 2º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Portaria-SEI nº 030, de 23 de fevereiro de 2026.

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Júlio Bandeira (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, e considerando o constante nos autos do Processo SEI nº 23771.000594/2026-71, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 02/2026, celebrado entre o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL**